



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 212 - REITORIA, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL N.º 207 - REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – IFFluminense, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para credenciamento de novos docentes **permanentes**, doutores, para atuar no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino e suas Tecnologias (MPET)**.

Das Diretrizes

I– Este Edital é referente ao credenciamento de novos docentes permanentes, doutores, para atuar no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino e Tecnologias, modalidade profissional (MPET) (www.mpet.iff.edu.br), a partir do ano letivo de 2018, de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

Linhas de Pesquisa:

- **Produção e Experimentação de Tecnologias:** essa linha de pesquisa almeja desenvolver tecnologias que auxiliem o processo de ensino e aprendizagem do aluno, assim como experimentá-las, adaptá-las e validá-las, e realizar estudos a partir de tecnologias desenvolvidas em outros ambientes;
- **Formação Docente e Recursos Tecnológicos:** essa linha de pesquisa se ocupa dos estudos que envolvem os recursos tecnológicos relacionados à formação docente, avaliando criticamente como as tecnologias desenvolvidas se relacionam e apoiam essa formação.

Do Objetivo

II– O objetivo da presente Chamada Pública é credenciar novos docentes, doutores, do quadro permanente do IFFluminense e do quadro efetivo de outras Instituições de Ensino Superior para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino e suas Tecnologias (MPET), a partir do ano letivo de 2018.

III – O credenciamento de novos docentes no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino e suas Tecnologias (MPET) será baseado no Perfil das Vagas, item VI, e nos critérios descritos na seção “Da Seleção dos Candidatos”, do presente Edital, estabelecidos pelo Colegiado do Programa.

IV – O presente edital prevê a oferta de **quatro (04) vagas** para atuação como docente permanente, doutor, no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino e suas Tecnologias (MPET), a partir de 2018. Sendo **03 vagas** para professores do quadro permanente do IFFluminense e **01 vaga** para professores do quadro efetivo de outras Instituições de Ensino

Superior.

V – As vagas poderão ser ampliadas em função do número de alunos ingressantes no processo seletivo do MPET 2019, de forma a manter a relação professor/discente recomendada pela CAPES.

VI – Perfil das Vagas:

| Número de Vagas | Área do Conhecimento | Perfil de Atuação no Programa | Titulação |
|--|-------------------------|--|--|
| 02 vagas: 01 vaga para professor do quadro permanente do IFFluminense e 01 para professor do quadro efetivo de outras instituições | Educação | Perfil 1: O professor deverá atuar em disciplinas do Programa na área de Teorias de Aprendizagem (Psicologia da Educação), Metodologias de Ensino e Aprendizagem, Metodologia de Pesquisa, Estágio Curricular e afins, além de orientar dissertações. | Doutorado em Educação ou áreas afins. |
| 02 vagas para professores do quadro permanente do IFFluminense | Informática na Educação | Perfil 2: O professor deverá atuar em disciplinas do Programa na área de Informática na Educação e afins, além de orientar dissertações. | Doutorado em Informática na Educação ou áreas afins. |

Da Inscrição

VII– As inscrições dos candidatos deverão ser encaminhadas para o e-mail da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação por meio do endereço de email propei.dpg.reitoria@iff.edu.br, com o título “**CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DO MPET**”, no período proposto no Cronograma (Anexo I). O e-mail deverá conter os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição (Anexo II);
- b. Cópia digitalizada do diploma de Doutorado ou de Declaração de Conclusão de Doutorado, no caso de recém-doutores;
- c. Currículo Lattes atualizado;
- d. Quadro de Pontuação (Anexo III) com a coluna de Pontuação Solicitada preenchida de acordo com o item IX;
- e. Cópia digitalizada da documentação comprobatória da Pontuação Solicitada no Quadro de Pontuação (Anexo III);
- f. No caso de professor do quadro permanente do IFFluminense, carta do diretor do *campus* em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao MPET;
- g. No caso de professor externo ao IFFluminense, carta da instituição com a qual possui vínculo, autorizando a inclusão do candidato no Programa.

VIII – O Colegiado do MPET se reserva ao direito de solicitar, por meio da secretaria acadêmica do Programa, documentação comprobatória adicional, a ser apresentada na entrevista com a Comissão de Avaliação de Credenciamento de Novos Docentes, conforme seção “Da Seleção dos Candidatos”.

Da Seleção dos Candidatos

IX - Serão contabilizados as seguintes produções, projetos e atividades do período de **2015 a 2018 (máximo de 70 pontos – mínimo de 10 pontos)**, de acordo com os itens discriminados abaixo:

a - Produção Intelectual Compatível com a Área de Ensino* da Capes (máximo de 40 pontos)

* Caracterização da área: seção 1, p. 2-3, do Documento de Área disponível em: http://capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/DOCUMENTO_AREA_ENSINO_24_MAIO

a.1 - Publicações de livros com ISBN (máximo de 20 pontos):

- Para o indicador autor de livro com ISBN, serão atribuídos 5 pontos por livro publicado;
- Para o indicador editor/organizador de livro com ISBN, serão atribuídos 4 pontos por livro editado/organizado;
- Para o indicador autor de capítulo de livro com ISBN, serão atribuídos 2 pontos por capítulo publicado.

a.2 - Publicação em periódicos de artigos científicos com cinco ou mais páginas (máximo de 15 pontos):

- Para o indicador autor de artigo em periódico Qualis A1 ou A2, serão atribuídos 5 pontos por artigo publicado;
- Para o indicador autor de artigo em periódico Qualis B1 ou B2, serão atribuídos 3 pontos por artigo publicado;
- Para o indicador autor de artigo em periódico Qualis B3 ou B4, será atribuído 1,5 ponto por artigo publicado;
- Para o indicador autor de artigo em periódico Qualis B5 será atribuído 0,5 ponto por artigo publicado.

a.3 Publicação em anais de eventos acadêmicos de artigos científicos com cinco ou mais páginas (máximo de 10 pontos):

- Para o indicador autor de artigo publicado em anais de evento de abrangência nacional/internacional será atribuído 1 ponto por artigo;
- Para o indicador autor de artigo publicado em anais de evento de abrangência local/regional será atribuído 0,5 ponto por artigo.

b – Projeto de Pesquisa (máximo de 10 pontos)

- Para o indicador coordenação de Projeto de Pesquisa em parceria com outros institutos, universidades, centros de pesquisa ou órgão oficiais de fomento, serão atribuídos 2,5 pontos por projeto aprovado em edital;
- Para o indicador coordenação de Projeto de Pesquisa interno ao IFFluminense, serão atribuídos 2,0 pontos por projeto aprovado em edital interno;
- Para o indicador participação como membro de Projeto de Pesquisa interno ao IFFluminense, será atribuído 0,5 ponto por projeto aprovado em edital interno.

c - Atividades Docentes (máximo de 15 pontos)

- Atuação como docente em disciplinas de Pós-Graduação *Lato Sensu* – 1,5 ponto por módulo/etapa de disciplina ministrada;
- Atuação como docente em disciplinas de Mestrado e/ou Doutorado - 2,5 pontos por semestre, no regime semestral, ou trimestre, no regime trimestral, de disciplina ministrada;
- Orientação em Graduação e/ou em Pós-Graduação *Lato Sensu* – 1,5 ponto por orientação concluída;
- Orientação em Mestrado e/ou Doutorado - 3 pontos por orientação concluída;
- Coorientação em Mestrado e/ou Doutorado – 1,5 ponto por coorientação concluída.

X – Entrevista (máximo de 30 pontos – mínimo de 10 pontos)

a – A pontuação da entrevista considerará os seguintes aspectos:

- a.1 – Aderência ao Perfil de Atuação escolhido (Item VI) (**máximo de 10 pontos**);
- a.2 – Relação da produção técnica com as linhas de pesquisa do programa (**máximo de 10 pontos**);
- a.3 – Articulação entre ensino e pesquisa nas atividades acadêmicas do docente (**máximo de 7,0 pontos**);
- a.4 – Capacidade de articulação e expressão de ideias (**máximo de 3,0 pontos**).

b. A entrevista será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída por Portaria da Reitoria, composta por um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação, um representante do Colegiado do MPET e pela Coordenação do MPET.

Dos Resultados

XI- A pontuação final das produções, projetos e atividades (item IX) se dará por meio do somatório de pontos, totalizando, no máximo, 70 pontos e, no mínimo, 10 pontos. Produções, projetos e atividades fora do período de tempo estabelecido no item IX (2015 a 2018) não receberão pontuação. Candidatos que obtiverem menos de 10 pontos, nessa categoria, serão eliminados do processo seletivo para credenciamento.

XII - A pontuação final da entrevista (item X) se dará por meio do somatório de pontos, totalizando, no máximo, 30 pontos e, no mínimo, 10 pontos. Candidatos que obtiverem menos de 10 pontos, na entrevista, serão eliminados do processo seletivo para credenciamento.

XIII – Caso não tenha sido eliminado, a nota final do processo seletivo para credenciamento será o somatório de pontos obtidos nos itens IX e X;

XIV – Em caso de empate, a classificação se dará em ordem decrescente, na seguinte sequência:

- a. Pontuação da entrevista - item X;
- b. Pontos obtidos na Produção Intelectual Compatível com a Área de Ensino da Capes – item IX-a;
- c. Pontos obtidos em Projeto de Pesquisa- item IX-b;
- d. Pontos obtidos em Atividades Docentes - **item IX-c.**

XV - O candidato que deixar de apresentar qualquer documentação especificada no item VII, pertinente à sua condição de professor do quadro permanente do IFFluminense (subitens a, b, c, d, e, f) ou externo ao IFFluminense (subitens a, b, c, d, e, g), não terá sua inscrição homologada.

XVI - O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo para credenciamento.

XVII- O resultado do processo seletivo para credenciamento será publicado no *site* do IFFluminense (www.iff.edu.br), de acordo com o Cronograma (Anexo I).

XVIII – Os candidatos classificados e não selecionados comporão uma listagem de possíveis professores a serem credenciados no Programa, com validade de um ano, a partir da publicação dos resultados do Edital, prorrogável por mais um ano, a critério do Colegiado do MPET.

Das Disposições Gerais

XIX - Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas na Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFFluminense ou via **email** [**propei.dpg.reitoria@iff.edu.br**](mailto:propei.dpg.reitoria@iff.edu.br).

XX – Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFFluminense.

Jefferson Manhães de Azevedo Reitor

Reitor do IFFluminense

ANEXO I – Cronograma

| Atividade | Período | Observação |
|--|--|--|
| Inscrição e envio dos documentos (conforme item VII deste Edital) pelos candidatos | De 23 de outubro de 2018 a 08 de novembro de 2018 | Enviar para propei.dpg.reitoria@iff.edu.br |
| Confirmação dos inscritos | Em 09/11/2018 | No site do IFFluminense (www.iff.edu.br), a partir das 17h |
| Entrevista com a Comissão de Avaliação | Em 13/11/2018 e 14/11/18 | Presencial na coordenação do MPET – Sala 104 Bloco F |
| Divulgação do resultado | Em 23/11/2018 | No site do IFFluminense (www.iff.edu.br) a partir das 17h |
| Início das atividades | A partir de 26 de novembro de 2018 | |

ANEXO II – Ficha de Inscrição

I. Dados Gerais

Nome: _____

Instituição: _____ Campus: _____

Matrícula: _____

Telefone: _____ email: _____

Doutorado em: _____

Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Atua em outro(s) Programa(s) de Pós-Graduação Stricto Sensu? Em caso positivo, quais?

II. Perfil de Atuação no Programa MPET (item VI)

Perfil 1

Perfil 2

III. Autodeclaração

Eu, _____, declaro anuência à necessidade de dedicação de 15 horas semanais ao programa MPET, comprometendo-me a ministrar disciplinas, a orientar alunos e a participar de atividades de pesquisa e extensão e de atividades acadêmicas do MPET, zelando pelo bom desempenho do Programa.

Assinatura

ANEXO III – Quadro de Pontuação

| Categoria Geral | Categoria Específica | Ponto por Documento | Pontuação Solicitada | Pontuação Atribuída |
|---|---|---------------------|----------------------|---------------------|
| a.1 - Publicações de livros com ISBN (máximo 20 pontos) | Autor de livro | 5,0 | | |
| | Editor/organizador de livro | 4,0 | | |
| | Autor de capítulo de livro | 2,0 | | |
| a.2- Publicação em periódicos de artigos científicos com cinco ou mais páginas (máximo 15 pontos) | Artigo em periódico Qualis A1 ou A2 | 5,0 | | |
| | Artigo em periódico Qualis B1 ou B2 | 3,0 | | |
| | Artigo em periódico Qualis B3 ou B4 | 1,5 | | |
| | Artigo em periódico Qualis B5 | 0,5 | | |
| a. 3 - Publicação em anais de eventos acadêmicos de artigos científicos com cinco ou mais páginas (máximo 10 pontos) | Artigo publicado em anais de evento de abrangência nacional/internacional | 1,0 | | |
| | Artigo publicado em anais de evento de abrangência local/regional | 0,5 | | |
| b – Projeto de Pesquisa (máximo 10 pontos) | Coordenação de projeto de pesquisa em parceria com outras instituições | 2,5 | | |
| | Coordenação de projeto de pesquisa interno ao IFFluminense | 2,0 | | |
| | Participação como membro de Projeto de Pesquisa interno ao | 0,5 | | |

| | IFFluminense | | | |
|--|--|-------|--|--|
| c - Atividades Docentes (máximo 15 pontos) | Docente em disciplinas de Pós-Graduação Lato Sensu | 1,5 | | |
| | Docente em disciplinas de Mestrado e/ou Doutorado | 2,5 | | |
| | Orientação em Graduação e/ou em Pós-Graduação | 1,5 | | |
| | Orientação em Mestrado e/ou Doutorado | 3,0 | | |
| | Coorientação em Mestrado e/ou Doutorado | 1,5 | | |
| | | TOTAL | | |

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 06/11/2018 12:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40963

Código de Autenticação: 0c338b5dc0

